



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 075/2022

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
03.º	Marta Cristina de Souza	03560/165.ª-SP
19.º	Juliana de Fatima Malafatti Leandro	38800/239.ª-SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASS	NOME	CTPS
11.º	Adriana de Amorin Fonseca	21947/165.ª-SP
16.º	Camila Regina Formoso Diogo	35770/336.ª-SP
18.º	Mariani Vicente Misael	04734/199.ª-SP
19.º	Juliana de Fatima Malafatti Leandro	38800/239.ª-SP
20.º	Andressa Santos Inocência	05920/199.ª-SP
21.º	Eliana Gonçalves Januario	21584/165.ª-SP
29.º	Fatima Aparecida Alves Huhn	66349/069.ª-SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal
na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/02/2022

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES em 25/02/2022


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete